



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 093/2019-PRA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE  
ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das  
atribuições, que lhe são conferidas por  
delegação de competência do  
Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I. Anular a Portaria 150/PRA, de 15 de abril de 2016.
- II. Anular os atos administrativos subsequentes à Portaria 150/PRA, de 15 de abril de 2016.
- III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 28/02/2019, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1600154** e o código CRC **6BD0DC63**.

Referência: Processo nº 23075.116889/2016-43

SEI nº 1600154

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 26/02/2019 14:11:48.